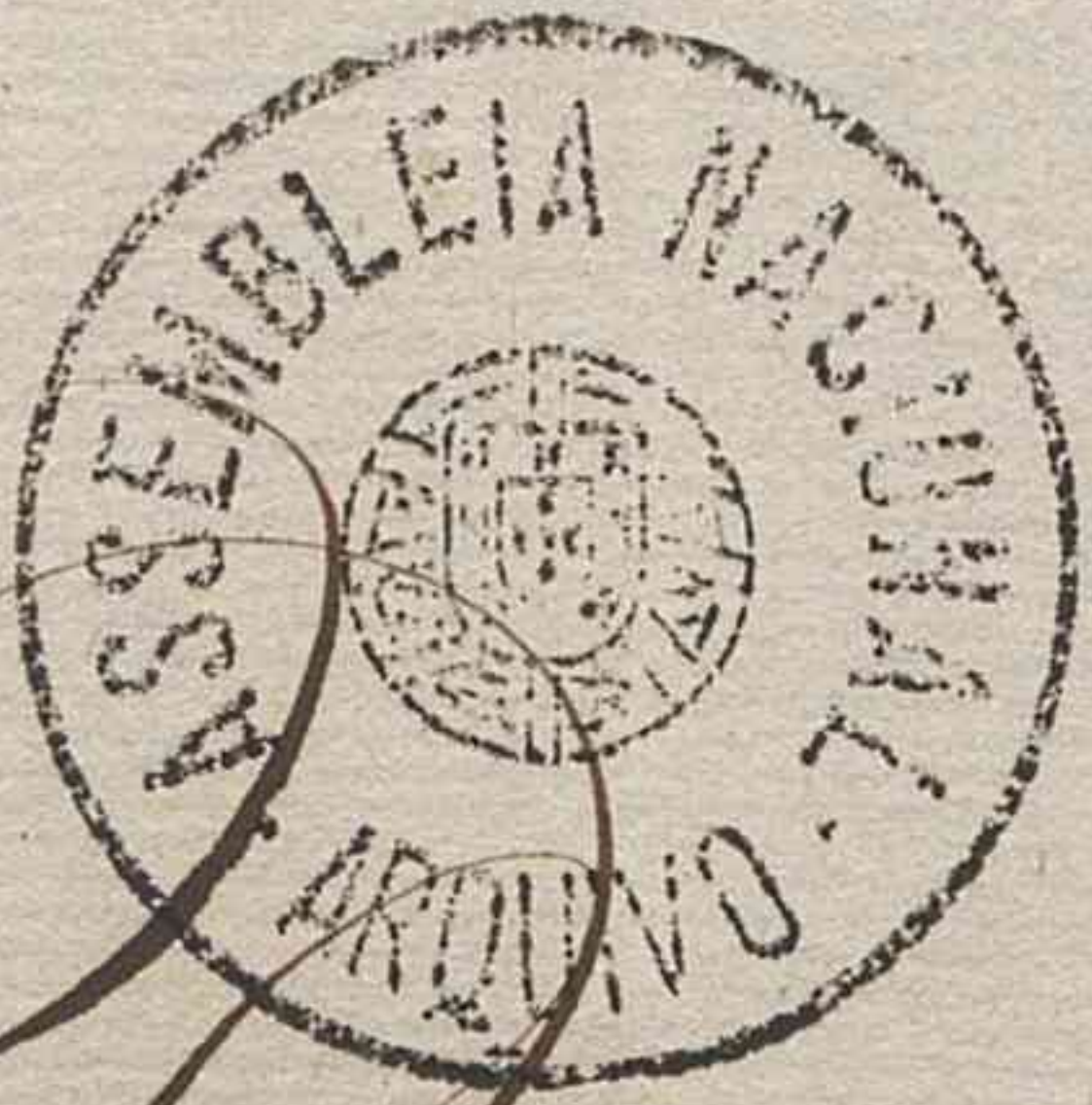


Não compete a Côrte. 14 de Junho

Senhor



173
ex 5

Representa a V. Magestade
Antonio Vicente de Abreu natural da Cidade de
Brag^{ca}; que tendo servido a V. Magestade, mais
de vinte annos nas Praças de Cadete, Alféz, Sont,
e Capp. nos Regim^{tos} de Inf^{da} 12, e 24, servio na
indispensavel necessidade de requerer a sua refor-
ma, por lhe terem falhado dois annos no serviço,
e não ter mais, que sua descripta Moir, que lhe ad-
ministrasse sua Casa: he verdade Real Senhor,
que lhe foi attendido o seu requerim^{to}, sendo o Supp^{te}
reformado p^{or} Portaria de 25 de Setembro de 1818, como
fás ver pelo documento junto, porém não lhe foram
attendidos os seus annos de serviço, por a sua refor-
ma não ser concedida na forma da Lei, como a outros
muitos Off^{es} de iguais, e menos annos de serviço têm
acontecido, reformandoos com o soldo correspondente
aos seus annos de serviço. O Supp^{te} servio sempre
com honra, e zelo, contribuindo p^{or} o Abontipio, achasse
cozado, e he certo, q^{ue} não lhe sendo concedido soldo, não só
sofre prejuizo o Supp^{te}, mas tambem sua m^{er} na falta
delle; supplica portanto a V. R. M. se digne conceder ao
Supp^{te} o meio Soldo do seu Posto na forma q^{ue} a outros m^{es}
Officiaes setem concedido, em attenção a ter servido mais
de vinte annos, e ser comprehend^o na Lei respectiva.

Brag^{ca}, 23 de Junho de
1821

Antonio Vicente de Abreu
Capitão Reformado

P. a V. R. Magd. se di-
que conceder ao Supp^{te} a pedida graça
C. R. M.

Esta após o emprimeiro de Ago-
to de mil eito Centos e quatroze, e don-
de veio Capitão para este de San-
ta Fé de Muro doze. Licenças
que temido neste Regimento = Primeira
dois meses de desquite de Abril até de
maio de Junho de mil eito Centos e qua-
roze. Segunda tres meses de primario de
Junho até trinta e hum de Março
de mil eito Centos e quatroze. Terceira
dois meses de primario de Junho até
trinta e hum de Julho do mesmo an-
no. Quarta tres meses de vinte e cinco
de Junho de mil eito Centos e quatroze
até vinte e quatro de Março de mil e
ito Centos e quatroze todos sem ven-
cimento de Soldo. Fica combaixo a rol-
la de cento e doze de cada uma destas. Para
que se referido conste aonde convier de
proposições e pareceres e para se promissão
a signada e sellada como Sello de Re-
gimento = Quartel de Chaves trinta
e hum de Março de mil eito Centos e
doze = Antonio Joaquin Silvano
Primeiro Coronel do Regimento mu-
ro vinte e tres e Commandante
do duodecimo de Santa Fé = Declaro
que a ultima licença teve vencimen-
to de meio soldo de primario de Junho
de mil eito Centos e quatroze por diante
Silvano Commandante = Lugar do
Sello do Regimento =

Tras leida da
da propria a que me reporto a con-

Conferir e concertar com outro
official de justiça o documento a si
nado e guardado me assigno em
publico e ao do de que me dragame
vinte e seis de Junho de mil e cento
cento e vinte e hum. Eu João Antão
nio Rodriguez de Loureiro a Subscri
vi, e assignei

173
ex 5

Em data de 26 de Junho de 1913

Salvador

João Antão Nio de Loureiro
Conferido, e Concertado por mim

João Antão Nio de Loureiro

Conferido e Concertado por mim

João Nio de Loureiro

173
ex 5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR